Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
15429
Carimbado Eletronicamente

Processo: 0378440-75.2013.8.19.0001

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Convolação de Recuperação Judicial em Falência

Massa Falida: INFORNOVA AMBIENTAL LTDA
Administrador Judicial: DAYANE RODRIGUES DE LIMA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Arthur Eduardo Magalhaes Ferreira

Em 08/04/2026

Decisão

Reconsidero, por ora, a decisão que determinou a quebra (fls. 11.749).
À Recuperanda para atender ao requerido pela Administradora Judicial nos itens "e", "f" e "g" de fls. 15.406, no prazo de trinta dias, sob as penas da lei.
Oficie-se ao Banco do Brasil para os exatos fins referidos no item "h" de fls. 15.407.
A questão da remuneração da Administradora Judicial, anterior e atual, já se encontra decidida às fls. 14.584.
Apenas no tocante à forma de pagamento, deverá se manifestar previamente a Recuperanda para que seja estabelecida a forma de pagamento.

Rio de Janeiro, 14/04/2026.

Arthur Eduardo Magalhaes Ferreira - Juiz em Exercício

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Arthur Eduardo Magalhaes Ferreira

Em ____/____/_____

Código de Autenticação: **4H9I.6Y29.G9ZZ.CLE4**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ

ARTHUR EDUARDO MAGALHAES FERREIRA:21707 Assinado em 14/04/2026 16:02:47
Local: TJ-RJ